



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 05/2023

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em seção ordinária, na Sala 06 na Estação da Cultura, representantes das entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, que constam na lista de presença anexa.

A presidente Liana iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e também agradeceu ao conselheiro Collares pela condução dos trabalhos realizados na reunião de 16 de maio de 2023. Após a contagem do Quórum foi dado início à pauta prevista. A conselheira Leticia Tonietto fez a leitura da Ata 04/2023, e a após o término da leitura, a mesma foi à votação e foi aprovada por unanimidade. O assunto seguinte foi a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança disponibilizado pela Construtora Alano. Após a apresentação dos técnicos, a presidente Liana verificou se havia alguma dúvida junto ao grupo em relação ao material exposto e agradeceu a presença da empresa. Dando sequência à pauta, o grupo iniciou as discussões sobre o material apresentado pela Empresa Alano nas duas reuniões que compareceram. O conselheiro Karl iniciou falando sobre o avanço do perímetro urbano, as consequências relativas à mobilidade urbana, investimentos na infraestrutura, saúde e educação que são necessários para atender as demandas de um empreendimento como este, localizado na RS411, na Localidade de Passo da Serra. Comentou que de fato a alteração do Plano Diretor, já discutido desde 2014, deveria avançar. Quanto ao comentário dos profissionais da Construtora Alano, sobre já estar sendo feito cobrança de IPTU nesta propriedade, como justificativa para o Conselho aprovar a modificação de especificação desta área, isto decorre do fato do imóvel fazer parte de uma área que, anteriormente, fazia parte de Expansão Urbana, por isso a cobrança de IPTU. Mencionou que o recuo do perímetro urbano na revisão do Plano Diretor, foi justamente para incentivar o crescimento da cidade junto as zonas de maior infraestrutura e capacidade de uso das instalações existentes. A conselheira Valéria retificou sobre a questão da cobrança de IPTU na área, onde a mesma paga este tributo pois a área não tem produção agrícola ou qualquer outra atividade rural, bem como está em localidade abastecida com itens de infraestrutura em sua proximidade, tais como: Via pública pavimentada, escola, energia elétrica, etc. O grupo comentou de forma geral, que não foi apresentado um Estudo de Impacto de Vizinhança completo. Não apresentaram os impactos e pontos negativos, bem como soluções para tais problemáticas. O conselheiro Marcelo reforçou a necessidade de dar seguimento ao Plano Diretor já revisado. Mara mencionou que temos que atender a Lei vigente enquanto não há aprovação da nova Lei. Valéria comenta que o imóvel estaria numa ilha urbana e não em um núcleo urbano consolidado. A conselheira Leticia Giron comentou que

as áreas lindeiras ao imóvel possuem características rurais, com produção agrícola. Após todas as considerações discutidas no grupo, a presidente colocou o tema à votação: o pedido foi negado por unanimidade. Seguindo a pauta, o processo 086/2022 foi brevemente retomado e lembrado pelo grupo. O mesmo trata do Estudo de Impacto de Vizinhança previsto no Art. 35 da Lei de Zoneamento, que devido ao porte do empreendimento, é motivo de apresentação do tema junto ao conselho. A origem do pedido é da Diretoria de Projetos e Engenharia que está em fase de análise do processo de aprovação de projetos, e prevê o atendimento desta demanda. O processo foi levado à votação e aprovado por unanimidade. Ao final da reunião, a presidente Liana relatou assuntos discutidos com a assessora jurídica Leone Kayser Bozzetto. Foi verificado que, no momento, o Conselho conta com 20 entidades representadas. Portanto o quórum que vem sendo observado está de acordo com o Regimento Interno do Conselho. Foi sugerido pela Presidente, tendo em vista vários aspectos levantados junto a assessora jurídica Leone Kayser Bozzetto que necessitam de reformulação, a revisão do Regimento Interno em sua totalidade. Foi formada uma comissão para efetuar o trabalho, que será formado pelos conselheiros: Liana Cristina Rubenich; Leticia Tonietto; Karl Heinz Kindel; Marcos Rodrigo de Ávila e Rubem Tomasi. A comissão vai se reunir no dia 18 de julho, as 17 horas e 30 minutos. Sem mais, encerrou-se a reunião.


